



DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

Edital DRI/UFVJM Nº 03/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vaga para estágio remunerado no Centro de Línguas e Cultura da UFVJM, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 01 (uma) vaga de estagiário remunerado para atuar no Centro de Línguas e Cultura da UFVJM, no Campus JK/Diamantina.
- 1.2 A bolsa de estágio remunerado é de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e o auxílio-transporte é de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).
- 1.3 O Contrato de Estágio Remunerado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar 02 (dois) anos.
- 1.4 O estágio será regido pela Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5 As atividades do estágio remunerado somente terão início após a assinatura do Termo de Compromisso a ser celebrado entre o estagiário e a DRI/UFVJM, conforme previsão do artigo 3°, item II da Lei 11.688/2008.
- 1.6 O discente será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:
 - I automaticamente ao término do estágio;
 - II a pedido;
 - III a qualquer tempo, no interesse da Administração;
 - IV pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
 - VII pela interrupção do curso ao qual está vinculado na UFVJM.
- 1.7 O processo seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Relações Internacionais/UFVJM.

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1 Requisitos obrigatórios:
- a) Estar devidamente matriculado em curso de graduação da UFVJM;
- b) Ter conhecimento de inglês;





DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

- c) Ter disponibilidade para exercer 20 horas semanais de atividades de estágio de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00 às 18h00.
- 2.2 Requisito desejável:
- a) Ter bom domínio de informática (word, excel, power point, familiaridade com redes sociais, elaboração de apresentações, planilhas, etc);
- b) Ter conhecimento de uma segunda língua estrangeira (espanhol ou francês).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 3.1 O estagiário selecionado será responsável pelas seguintes atividades:
- a) Atendimento ao público interno e externo (telefônico e presencial);
- b) Gerenciamento do envio e recebimento de e-mails e correspondências;
- c) Realização de traduções de documentos, se necessário;
- d) Redação de documentos e e-mails;
- e) Organização de apresentações e planilhas;
- f) Publicação de notícias na página da DRI;
- g) Organização de arquivo;
- h) Apoio aos eventos promovidos pela DRI e pelo Centro de Línguas e Cultura;
- i) Outras atribuições pertinentes, conforme interesse da DRI/UFVJM.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente no período de **15 a 24 de maio de 2019**, no horário de **08h30 às 12h00** ou de **14h00 às 16h30**; na Diretoria de Relações Internacionais, localizada no saguão do Prédio da Reitoria, no Campus JK, situado na Rod. MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba Diamantina MG Brasil.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Histórico da graduação indicando as disciplinas matriculadas no período atual (será aceito histórico emitido pelo SIGA);
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- c) Currículo (vitae ou lattes) com documentação comprobatória;
- d) Comprovante de conhecimento de inglês (exemplos: resultado de teste de proficiência, certificado de conclusão de curso de idioma, declaração de escola de idiomas, etc);
- e) Carta de motivação de uma página justificando o interesse em realizar o estágio no Centro de Línguas e Cultura e sua expectativa em relação ao estágio.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo consistirá de 02 etapas:
 - I. Análise documental (currículo, histórico de graduação e carta de motivação), conforme item 5.2, no valor total de 50 pontos;
 - II. Entrevista, no valor de 50 pontos.





DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

5.2. A análise dos documentos será feita considerando os seguintes critérios:

Currículo – 30 pontos

Critério	Pontuação
Conhecimento de inglês (máximo 10 pontos)	Nível básico = 3 pontos Nível intermediário = 6 pontos Nível avançado = 10 pontos
Conhecimento de segunda língua estrangeira (máximo 5 pontos)	Nível básico = 1 ponto Nível intermediário= 3 pontos Nível avançado = 5 pontos
Domínio de informática (certificados em cursos, treinamentos, etc relacionados à área)	1 ponto por atividade, máximo de 5 pontos
Participação comprovada em atividades ou projetos da DRI ou envolvendo internacionalização e ensino de idioma	1 ponto por atividade, máximo de 5 pontos
Comprovante de participação em cursos de capacitação diretamente relacionado às atribuições. (Ex: atendimento ao público, arquivo, idiomas, etc.)	1 ponto por atividade, máximo de 5 pontos

Histórico de graduação - 10 pontos

Critério	Pontuação	
Coeficiente de Rendimento (5 pontos)	(CRA/10)/2	
Número de reprovações (2 pontos)	Nenhuma reprovação = 2 pontos 1 reprovação = 1,5 ponto 2 a 3 reprovações = 1 ponto 4 ou mais reprovações = 0 pontos	
Previsão de conclusão do curso (3 pontos)	Em 2 anos ou mais = 3 pontos Em 1 a 2 anos = 2 pontos Em 6 meses a 1 ano = 1 ponto Menos de 6 meses = 0 pontos	

Carta de motivação - 10 pontos

Critério	Pontuação
Domínio da língua portuguesa escrita	4 pontos
Justificativa para interesse no estágio	3 pontos
Expectativas em relação ao estágio	3 pontos

5.3 Para fins de Análise de Currículo serão consideradas apenas as atividades devidamente comprovadas.





DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

- 5.4 Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Relações Internacionais Prédio da Reitoria, Campus JK/Diamantina, para a Etapa II (entrevista) no dia **27 de maio de 2019, às 09h00.**
- 5.5 A ordem da entrevista será definida por ordem alfabética dos candidatos inscritos.
- 5.6 A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas etapas de seleção.
 - § 1º Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota obtida na Etapa II (entrevista).
- 5.7 A vaga de estágio remunerado será atribuída ao candidato classificado em primeiro lugar.
- 5.8 Será classificado em cadastro de reserva, em ordem decrescente, o discente cuja nota final seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- § 1º Os discentes classificados no cadastro de reserva serão convocados para realização de estágio de acordo com a necessidade da DRI e do Centro de Línguas e Cultura, respeitando as condições previstas neste Edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada no site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufvjm.edu.br/dri) no dia 28 de maio de 2019.
- 6.2 O prazo para interpor recurso será de (01) um dia útil contado a partir da divulgação dos resultados e deverá ser enviado pelo e-mail: dri.ufvjm@gmail.com, com argumentação lógica, consistente e fundamentada.
- 6.3 O resultado final após análise de recurso será divulgado no site da DRI (www.ufvjm.edu.br/dri) no dia 30 de maio de 2019.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Inscrição dos candidatos	15 a 24 de maio	Diretoria de Relações Internacionais, saguão do Prédio da Reitoria, Campus JK, de 08h30 às 12h00 ou de 14h00 às 16h30
Entrevista com os candidatos	27 de maio	Diretoria de Relações Internacionais, saguão do Prédio da Reitoria, Campus JK, às 09h00
Divulgação do resultado final	28 de maio	Página da DRI -





DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

		www.ufvjm.edu.br/dri
Interposição de recusro	29 de maio	Pelo e-mail dri.ufvjm@gmail.com
Divulgação do resultado final após análise de recurso	30 de maio	Página da DRI - <u>www.ufvjm.edu.br/dri</u>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério da UFVJM, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- 8.2. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
- 8.3. A previsão para preenchimento da vaga de estágio é a partir do dia 03 de junho de 2019.
- 8.4. À UFVJM, reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão analisados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Diamantina, 15 de maio de 2019.

Prof.^a Orlanda Mabel Cordini De Rosa, Diretora de Relações Internacionais.





DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS relacoesinternacionais@ufvjm.edu.br

ANEXO 1 - Edital DRI/UFVJM Nº 03/2019 Formulário de Inscrição em Processo Seletivo Para Estágio Remunerado

Nº inscrição (a cargo da	DRI):		
Nome:			
Matrícula:			
Curso:	Previsão de conclusão:		
Endereço:		l	
E-mail:			
Telefone fixo: ()		Celular	r: ()
Edital DRI/UFVJM N° 03	/2019, de 15 de mai		e que estou ciente das normas do
	Preenchimento p	oela DRI/UFV	JM
Nº da inscrição:	-		
Documentação entregue () Histórico da graduaç () Formulário de Inscrio () Comprovante de con () Currículo (vitae ou la () Carta de motivação.	ão; ção devidamente pr hecimento de Inglê	S	
Recebido por:			
Data:			
Edital de Es	tágio Remunerado -	- Edital DRI/U	JFVJM N° 03/2019
Protocolo de Recebimento - Nº Inscrição:			Data:/
Nome do candidato			
Responsável pela inscrição			